



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE**

PORTARIA Nº 145 / 2025 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 05 de agosto de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 167/2024 - PORT/REIT, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 17, em 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias, exercício 2025, do servidor **BALBINO FREITAS NETO**, Matrícula SIAPE ****453; lotado no *Campus* Luzerna; no período de 05/08/2025 a 16/08/2025.

Art. 2º - Determinar novo período para usufruto de 13/10/2025 a 24/10/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 05/08/2025 10:43)

MARIO WOLFART JUNIOR
DIRETOR GERAL - TITULAR
DC/LUZ (11.01.11.01)
Matrícula: 1808612

Processo Associado: 23475.000004/2025-73

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **145**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/08/2025** e o código de verificação: **e691d41fa4**